



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 28 DE NOVEMBRO 2021**

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do VEREADOR MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

**CONSIDERANDO** o falecimento do vereador Moisés Ferreira dos Santos;

**CONSIDERANDO** a consternação do povo freimiguelinense em virtude do conhecimento e consideração aos serviços prestados pelo nobre vereador;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador **MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS**, que em vida dedicou seus serviços a este Município, construindo uma carreira política memorável;

**Art. 2º** Ficam suspensas no dia 29 de novembro de 2021 as aulas nas escolas municipais e o atendimento ao público nas repartições públicas deste município, mantendo-se o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Dê-se ciência à Secretaria de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 28 de novembro de 2021.

  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
PREFEITA